



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1134 de 2020, art.5º, que os Agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Porto Mauá, 23 de Janeiro de 2023.

Iliani C. Pisoni
Iliani Cancian Pisoni

Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTO MAUÁ - RS